

EDITAL N.º 3876 /2024

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SABUGAL

Publicitação de Início do Procedimento

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 98º do Código do Procedimento administrativo – CPA, aprovado pelo D.L. 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 14 de fevereiro de 2024, foi desencadeado o procedimento administrativo para elaboração da proposta de Regulamento de Funcionamento, utilização e Gestão do Auditório Municipal do Sabugal, que visa (cedência/alugueres, prioridades de utilização e condições de utilização). -----

Será publicado na página do Balcão Online da Câmara Municipal do Sabugal, para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, de contributos e sugestões pelos interessados no sítio <https://www.cm-sabugal.pt/camara-municipal/balcao-online/editais/outros/>, por meio eletrónico: cultura@cm-sabugal.pt, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 634-007 Sabugal ou no edifício Centro Dr. José Diamantino dos Santos (sito Rua Luís de Camões, 16) - Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9 às 12 h. e das 14 às 17 h. -----

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada a Dirigente Intermédia do Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo – Matilde Cardoso. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 13 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

